

52/0001-47
 CAIXA ESCOLAR
 MARQUES D
 DIABÃO Nº 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
 NFS-e
 31

CEP: 32.185-310 Data e Hora da Emissão	24/09/2019 09:58:18	Competência	24/9/2019	Código de Verificação	971670739
MG Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ARITUR TURISMO LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	01.941.255/0001-11	Inscrição Municipal	48244015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. XANGRI-LA ,147 - SANTA MARIA DA PAMPULHA CEP: 32186-450				
Complemento		Telefone	(31)3397-1844	e-mail	felipe@contabilcontabilidade.cnt.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ				
CNPJ/CPF	01.102.452/0001-47	Inscrição Municipal	72057617	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA GOIABAO ,50 - CHACARAS BOM JESUS CEP: 32185-310				
Complemento		Telefone	(31)3352-5189	e-mail	EM.GLORIAMARQUES@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Descrição do Serviço

Nota Fiscal referente a serviço de transporte realizado no dia 17/08/2019 com destino CEPET bairro Cabral. 1 ônibus valor de R\$ 400,00.

RECIBO
 24/09/2019
 Mateus A.C. Vicente

PAGUE-SE:	400,00
DATA:	24/09/19
TCT:	045/2019
FINALIDADE:	custeio

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Código do Serviço / Atividade

Certificamos que o 16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

<input type="checkbox"/> Material	Detalhamento Específico da Construção Civil	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Código da Obra	Código ART

Tributos Federais

Assinatura	392110 Matricula	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Assinatura	Valor do Serviço R\$ Matricula	Prestador de Serviço		Outras Informações	
	400,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	400,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	400,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$	16,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Comp Banco Agência DV UF Conta C2 Serie Cheque N° CS
018 001 1804 X 7 56.970-4 2 800 850238 2
012 001 1604 X 7 56.970-4 2 800 850238 2

Pague por este
cheque a quantia de

QUATROCENTOS REAIS

R\$ 400,00

a ARITUR TURISMO LTDA e centavos acima
ou à sua ordem



CEASA-CONTAGEM MG
00.000.000/3525.43
CEASA CONTAGEM MG
BR 040 KM 688 CEASA-MG
CONFECÇÃO: 06/2019

CONTAGEM, 24 de SETEMBRO de 2019

Marcia Ferreira de Oliveira
CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ
CNPJ 01.102.452/0001-47
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

Helisara de Oliveira Silva



ARITUR TURISMO

NF: 31

11217580215022



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.941.255/0001-11
Razão Social: ARITUR TURISMO LTDA
Endereço: RUA MONSENHOR GUEDES 426 A / TIJUCA / CONTAGEM / MG / 32180-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091303304597912946

Informação obtida em 23/09/2019 13:52:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.941.255/0001-11

Certidão n°: 184606157/2019

Expedição: 23/09/2019, às 12:12:09

Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARITUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.941.255/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA ME

CPF/CNPJ nº: 01.941.255/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 74390
Data de emissão: 23/09/2019
Data de validade: 22/12/2019
Controle de autenticidade : 963271415963271

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARITUR TURISMO LTDA
CNPJ: 01.941.255/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:06:01 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **E884.C090.448A.541D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/09/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/12/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186989654.00-58	CNPJ/CPF: 01.941.255/0001-11	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA XANGRI-LA		NÚMERO: 147
COMPLEMENTO:	BAIRRO: XANGRI-LA	CEP: 32186450
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p> Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: </p> <ol style="list-style-type: none"> Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p> Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa. </p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000358684642		

ORÇAMENTO PARA VIAGEM

A ARITUR TURISMO LTDA vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Gloria Marques Diniz, para o fretamento de 01 (um) ônibus, para o CEFET – Campus Cabral/Contagem, no dia 17 de Setembro de 2019. O valor referente ao fretamento será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), incluindo nota fiscal.

Este orçamento possui a validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Gratos por sua atenção.

Contagem, 10 de Setembro de 2019.



Representante Legal

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.941.255/0001-11
NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARILDO JOSE VICENTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA APARECIDA DA CRUZ
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2019 às 09:04 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO

À ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ

Para a locação de 01 (um) ônibus com capacidade para 45 passageiros, no dia 17/09, saída da Escola Municipal Gloria Marques Diniz com destino ao CEFET em Contagem.

O valor para o presente orçamento é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), nota fiscal inclusa.

Gratos por sua atenção.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2019.

Linis Adriano da Cruz Romão

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.909.039/0001-38
NOME EMPRESARIAL: GONZAGA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

Nome/Nome Empresarial: LUIZ CARLOS GONZAGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LENIR ALEIXO DA CRUZ GONZAGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 10/10/2019 às 09:06 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.061.081/0001-30
NOME EMPRESARIAL: TRANSONO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TEODORO MARTINS DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	AUGUSTA PEREIRA DAS GRACAS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2019 às 09:07 (data e hora de Brasília).